

ENCAMINHADO PARA
AS COMISSÕES DE
JUSTIÇA E REPARAÇÃO
EM 25/02/2005

Pantão

APROVADO

Em 22 / 03 / 2005

Pantão

PRESIDENTE

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA – BAHIA

RECEBI EM 22/02/2005

Pantão

Indicação n° 06

Indico a mesa do Poder Legislativo, que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a Seguinte Indicação :

Pede providências para o aumento da Segurança no Município de Paripiranga/Ba, com a solicitação de maior número de Policiais, mais viaturas, e até mesmo a implantação da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Edis ,

O motivo da presente indicação dá-se ao fato dos alto índice de assaltos que tem acontecido na região rural de nosso Município, levando pessoas ao óbito, entristecendo o nosso povo, tirando – lhes o sossego. Apresento a indicação julgando que a segurança faz parte da liberdade e não podemos ser escravos de nossos medos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 18 de fevereiro de 2005.

Anália Leal dos Santos

Anália Leal dos Santos
Vereadora



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO DE Nº 01/2005**, de 22 de Fevereiro de 2005, **De autoria do Vereador MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, **INDICAÇÃO de Nº 02/2005** de 22 de Fevereiro de 2005 de **autoria do Vereador MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, **INDICAÇÃO Nº 03/2005** de 22 de Fevereiro de 2005, de **Autoria dos Vereadores MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO E DA VEREADORA ANÁLIA LEAL DOS SANTOS**, **INDICAÇÃO Nº 04/2005** de 22 de Fevereiro de 2005, de **Autoria do Vereador UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, **INDICAÇÃO Nº 05/2005** de 22 de Fevereiro de 2005 de **Autoria do Vereador UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, **INDICAÇÃO Nº 06/2005** de 18 de Fevereiro de 2005 de **Autoria da Vereadora ANÁLIA LEAL DOS SANTOS**, **INDICAÇÃO Nº 07/2005** de 18 de Fevereiro de 2005, de **Autoria da Vereadora ANÁLIA LEAL DOS SANTOS**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **06 (seis) votos a favor** ou seja por **unanimidade** dos Vereadores presentes na **Sessão realizada no dia 22 de Março de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 30 DE MARÇO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Paulo de Jesus Santana
3/05



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 145 / 2005.
DE 30 DE MARÇO DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO** de Nº **06/2005**, de 18 de Fevereiro de 2005, de autoria da Vereadora **ANÁLIA LEAL DOS SANTOS**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua **1ª** e **única** discussão e votação por **06 (Seis)** votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **22 de Março de 2005**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 30 DE MARÇO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Recebido em 30/03/05